



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N.º 8.955 DE 22 DE JULHO DE 2025.

“Altera o artigo 1º do Decreto n.º 8.788, de 17 de fevereiro de 2025 que “Nomeia Membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Iturama/MG.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do decreto nº 8.788/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

Representantes Governamentais:

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Membro Titular: Natiely Souza Lima

Membro Suplente: Amilta Lúcia Arantes Guarnieri

...

Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Membro Titular: Jacira de Fátima Ferreira da Silva

Membro Suplente: Ana Paula de Oliveira Bastos Monteiro

...

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 22 de julho de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

25/07/2025